



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Conselho Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO Nº 01/2018

SUMULA: Dispõe sobre a aprovação da Programação Anual de Saúde para o ano de 2018.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Catanduvas, em reunião ordinária realizada em **17 de abril de 2018**, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal nº 009/1993 de 23 de abril de 1993;

Considerando o art. 77, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias à Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 29, de 13 de setembro de 2000;

Considerando o inciso VIII, do art. 15º da Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Orgânica da Saúde;



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Programação Anual de Saúde (PAS) para o ano de 2018.

Catanduvas, em 17 de abril de 2018.

PAULO ROBERTO RAMOS MACHADO

Presidente

Decreto 86/2015

Gestão 2015-2019